Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 566, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 19989/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de outubro de 2018, o Sr. **DENILSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 141.470, do cargo público efetivo de Guarda Municipal, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

BO 999